

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Economia, realizada no dia 20 de dezembro de 1976, às 09:30 horas.

Nos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala da Superação, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do coordenador, prof. Ademar Roberto Bópes de Araújo, com a presença dos professores: Antônio Carlos Araújo de Oliveira, Antônio Plínio Pires de Souza, Gibson Saupais Silva, Jairo Júnior, José Augusto Guimaraes, Suíz Carlos Silva de Azevedo, Maria José Rapassi Machado, Raymundo Costa e Souza, e da representante estudantil Sociedade Jovens Leinachs Candoso da Silva, que se fez assessorar por estudantes. Estava presente à reunião, o professor Paulo Reis e Souza Brandão, chefe do Departamento de Economia Aplicada. Encerrado o encontro regular, o coordenador declarou instalada a reunião, com a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Propôs o prof. Antônio Plínio Pires de Souza, que fosse apresentado um primeiro lugar, o item segundo da ordem do dia: "apreciação de processos", sendo acatada a sua sugestão por todos. Assim tudo, o coordenador passou a palavra ao professor Gibson Saupais Silva que apresentou os seus relatos nos processos: 14093/76 de Silviano Dávanzo dos Santos, 02362/76 de Roberto Briló Silva; 11915/76 de Carlos Pascimentó Seagalhão e 15855/75 e 09257/75 de Mário de Alencar Beiruti, relativos esses ao seu deixado de transcrever, porque o referido professor não esteve ali a presente data - 03.03.77 - os processos acima mencionados e solicitados ao mesmo através dos ofícios 010/77-CCE, 030/77-CCE e 040/77-CCE, de 17.01.77, 28.01.77 e 17.02.77, respectivamente, e que foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado de Curso. A seguir, o coordenador passou a palavra ao professor Antônio Plínio Pires de Souza, que apresentou os seus relatos nos processos:

15608/76 q. 09757/76 q. 06191/76 q. 03351/76 q. 02220/76 de Alus
 Lucia Soojin Bazzanotto - parecer 015/76-CCE; 14373/76 de Vna. Dr.
 cia. Sra. Lucia Soojin Bello de Bocatto - parecer 016/76-CCE; 05459/76 de Clá-
 dys Saubess - parecer 017/76-CCE; e 13218/76 q. 10387/76 q.
 07626/75 q. 00911/75 de Edna Sooji Stumpf de Souza Branco - pare-
 cer 018/76-CCE. Levados a discussão e votados, foram os pareceres
 que passou a transcrever, na sua íntegra, aprovados por unanimidade pe-
 lo Colegiado: parecer n.º 015/76-CCE "Estudos Condutoros, Examinando
 os procs. 02220/76, 03351/76, 06191/76, 09757/76 e 15608/76, de alu-
 na Vna. Lucia Soojin Bazzanotto, verifica-se que a interessada, essa
 teria sido aprovada nas disciplinas em que se matriculou em 76.2, nec-
 essária cursar para se graduar FCH 175, MAT 014, ECO 138, ECO 110, ECO 111,
 ECO 112 e 14 créditos equivalentes no mínimo, a 270 horas em discipli-
 nas complementares optativas. S.M.T e o Parecer. Salvador, 19 de dezembro
 de 1976. Antônio Flávio Pires de Souza - Relator"; parecer n.º 016/76-CCE
 "Estudos Condutoros, Examinando a documentação constante do proc. 14373/76
 da lra. Vna. Lucia Soojin Bello de Bocatto, opinamos à luz do Decre-
 to 77.455, de 19.04.76: 1) Fazendo referência à dispensa da interessada
 cursar as seguintes disciplinas: ECO 004 - equivalente a Contabilidade Geral,
 FCH 227 - equivalente a Estudos de Problemas Brasileiros; DIR 159 - equiva-
 lente a Fundamentos de Direito - Ética; MAT 013 - equivalente a Matemática
 I; FCH 087 - equivalente a Sociologia Geral; ECO 001 e ECO 006 - equiva-
 lentes a Introdução à Economia; MAT 014 - equivalente a Matemática II
 mais Matemática Financeira (Universidade Mackenzie); MAT 020 - equiva-
 lente a Estatística Geral; ECO 100 - equivalente a Análise Econômica;
 ECO 122 - equivalente a Análise do Balanço; ECO 105 - equivalente a Finan-
 ças Públicas; GEO 134 - equivalente a Geografia Mundial e Econômica;
 ADM 001 - equivalente a Teoria Geral da Administração; MAT 023 - equivalente
 a Estatística Econômica; ECO 104 - equivalente a Finanças e Bancos; ECO
 102 - equivalente a Contabilidade Fazendária; FCH 175 - equivalente a Sociol-
 ogia Econômica; ECO 103 - equivalente a Análise Socioeconômica. 2) Fica
 a aluna obrigada a apresentar histórico escolar completo quanto às
 disciplinas cursadas na U. Mackenzie em 1976, sob pena de perder

as equivalências sugeridas; 3) considerar como válidas as disciplinas cursadas na Universidade de origem a seguir relacionadas: a) Biologia Portuguesa - 90 horas; b) Subordens às Ciências Sociais e Sociais - 90 horas; c) Direito Social Trabalhista - 60 horas; 4) que a interessada fique obrigada a cumprir o currículo pleno do curso de Economia para 1976 e a totalizar as 2.700 horas exigidas pelo C.F.E. Salvo melhor juizo e novo Parecer sub-ensura. Salvador, 02 de dezembro de 1976 - Aurélio Flávio Pires de Souza - Relatório"; parágrafo 017/76-CCE "Julho Condeudor, Examinando o documento e despachos constantes do processo nº 05455/75 da alumna Gladys Taubá Pessoa, opina-se à luz do Decreto 99.455, de 19.04.76: 1) favorávelmente à dispensa de requererem cursar as seguintes disciplinas: ECO 001 - equivalente a Subordens a Economia I; MAT 013 - equivalente a Geometria I mais Económicas Matemáticas I; MAT 014 - equivalente a Matemática II; MAT 020 - equivalente a Estatística I; MAT 023 - equivalente a Estatística II mais Estatística III; ECO 004 - equivalente a Contabilidade I; ECO 122 - equivalente a Contabilidade II; DIR 159 - equivalente a Sustentação de Título; 2) considerar-se como disciplina integrante História Económica Geral e Formações Económicas do Brasil I (4 créditos, 60 horas) cursada pela alumna na UFF; 3) que a alumna fique obrigada a cumprir o currículo pleno do curso de Economia para 1975 e a totalizar as 2.700 horas exigidas pelo C.F.E; 4) que a alumna fique obrigada a apresentar histórico escolar da UFF assinado pelo diretor da FEA, ou quem de direito. Salvo melhor juizo e novo Parecer sub-ensura. Salvador, 02 de dezembro de 1976. Aurélio Flávio Pires de Souza - Relatório"; parágrafo nº 018/76-CCE "Julho Condeudor, Examinando os processos nºs 00881/75, 07626/75 e 10387/76, anexos ao presente, referentes à alumna Edna Grossi Stumpf de Souza Branco, verifica-se que, caso a interessada tenha sido aprovada nas disciplinas em que se matriculou em 76.1, 76.2 e Análise de Balanços registrada "em exame" no histórico violar constante do Proc. 00881/75 fls. 3, para concluir o curso de Economia deverá ser aprovada nas disciplinas; a) currículo mínimo: ECO 107 - Política e Programas Econô-

unica, MAT020 - Estatística I-A MAT023 - Estatística II-A; b) complementar Obrigatória: ECO111 - Projeto II; c) complementar Optativa: uma disciplina de, no mínimo 3(hrs) crédito), salvo melhor juizo e uso Parecer sub-autor. Salvador, 02 de dezembro de 1976 - Aurelio Pinho Pires da plena - Relatório". A seguir o beneficiado, passou a palavra ao prof. Jairo Siqueira, que pediu para ser retirado de pauta o processo nº 14358/76 por não ter recebido até a presente data, e apresentar o relato no processo de nº 13858/76 de Kaguyaki Furayama - parecer nº 019/76 - CCE - que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado e que na transcrição, na sua integra: parecer 019/76 - CCE "Diário das informações e das opiniões existentes nesse processo, havendo de parceria que o Colegiado devia reconhecer os créditos obtidos pelo aluno Kaguyaki Furayama, na Faculdade de Direito, na disciplina "Problemas" digo, "Estudo de Problemas Brasileiros", na ilha de São Miguel, tendo, os créditos em Matemática I, como disciplina de conhecimento binário. Salvador, 20 de dezembro de 1976 - Jairo Siqueira - Relatório - Em tempo: a disciplina Matemática I, compreende no universidade de origem, podendo ser reconhecida como disciplina eletriva, a que também propomos. Sala supra - Jairo Siqueira "#liveram de seu agrado - nos processos de nºs 14865/76, 14382/76 e 02330/76 juntou o relatório professor Fernando Augusto Palmeira Fachado, mas compareceu a reunião. A seguir, o beneficiado apresentou os seus relatos nos processos de nºs 15084/76 de Cesar Henrique Bins Brandt - parecer 020/76 - CCE e 15273/76 de Vanda Maria Piuló Cordeiro - parecer 021/76 - CCE, aprovados por unanimidade pelo Colegiado e que fazem a transcrição na sua integra: parecer 020/76 - CCE "A Câmara de Graduação, observando a solicitação conjunta das disciplinas eletrivas e créditos, solicita o reconhecimento dos créditos obtidos na disciplina ECO142 - Economia Brasileira como eletriva, a fim de cumprir a carga horária requerida. Nesta situação o aluno coloca grau em 29/11/77. Encaminho à Câmara para opinião. Em 13/12/76 - Odemar Roberto Borges de Araujo - beneficiado do Colegiado de Economia. Em tempo: Sugiro o deferimento da solicitação do aluno embora anteriormente seu-

passo em reunião para a Câmara. Ademar Roberto Lopes de Araujo, "Em 13/12/1976"; parecer 021/76-CC-E "A Câmara de Graduação, n^o 15966, em sua sessão ordinária realizada no dia 13/12/1976, aprovou o novo currículo minimo, obrigatório optativo e eletrivo. Esta é a dependência de 1 (um) crédito de eletrivo para os alunos de grau; solicita a este Colegiado dispensa do mesmo. Sublinha que a carga horária está completa. Encaminha a solicitação da aluna à Câmara de Graduação, para opinião. Salvador, 13 de dezembro de 1976. Ademar Roberto Lopes de Araujo - presidente do Colegiado do curso de Economia. Pela turma: Colegiado - Súmula o deferimento das solicitações do aluno embora anteriormente tenha emunciado à Câmara." Em 13/12/76 - Ademar Roberto Lopes de Araujo". A seguir, o presidente passou a palavra ao professor José Augusto Guimaraes, que apresentou o seu relatório no processo nº 04345/76 de Socia Christina Paula de Carvalho - parecer 022/76-CC-E que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado e que fazia a transcrição: parecer 022/76-CC-E "Foi aprovado a disputa de estudos de Problemas Práticos. Váultos às demais devoções, se encaminhando aos respectivos departamentos para opinião. Em 20/12/76 - profº Augusto Guimaraes". Os processos de nºs 14966/76 de Nelson Rios Batista Júnior, 14638/76 de Valde Socia Ruió Cardoso, 12923/76 de Leônio Machado dos Reis, 12757/76 de Wagner das Dores Franco e 14577/76 de Lucio de Oliveira Chaves Amaral - relatório professor Olga Tavares da Gama; 14357/76 de Norma Guimaraes de Andrade; 14237/76 de Zidi-maria Braudan da Silva e 14036/76 de Tânia de Freitas Penna - relatório: profº Zelito Bonino Turi e profº Fernando de Amorim, respectivamente; 09157/76 e 12667/76 de profº Tudes Soárez - relatório - professor Antônio Lobo Soárez, deixaram de ser apresentados porque os professores relatórios não compareceram à reunião. A seguir, passou-se ao item número de ordem de dia "apresentação do novo currículo pleno para o curso de Economia, elaborado pelo professor Antônio Flávio Pires de Souza". O referido professor, fez a apresentação do novo currículo que depois de discutido, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado de Cursos, e é na íntegra o seguinte:

lé: Universidade Federal da Bahia - Depósito do curso de Economia -
 Proposta do Novo Currículo Básico para o Curso de Economia - I-Introdução - A experiência acumulada nestes seis anos de aplicação do
 atual currículo do curso de Economia da Faculdade de Ciências Econô-
 micas da Universidade Federal da Bahia, permite concluir, quanto à
 questão presente de inadequações que o impedem a atender, de um
 lado, às exigências de seu mercado profissional em processo de
 mudanças, e de outro, às necessidades do corpo discente. A propo-
 sta ora apresentada, partindo de um trabalho de conselho da Faculda-
 de de Ciências Econômicas, visa desse modo a superar as deficiê-
 cias curriculares e proporcionar um currículo de disciplinas capazes de
 fornecer a base teórica e as possibilidades de pré-especializações do
 economista, de acordo com as questões acima evanescidas e em conso-
 nância com as disposições regimentais da Universidade. O apropon-
 damento e a solidificação dos aspectos teóricos da Economia conté-
 nente a elaboração do conselho de disciplinas do currículo mínimo
 mencionado - se à finalidade de recadastramento já conseguida quando
 da reformulação do currículo que antecedeu ao atual. Assim, em
 vez de um grande número de disciplinas estudadas superficialmente
 e sem conexão direta entre si, optou-se pela escolha de um núcleo
 interdisciplinar dirigido, integrado em módulos de, no máximo,
 duas disciplinas para cada área do conhecimento econômico, com a
 disposição dos pré-requisitos e da carga horária refletindo bem o
 conteúdo repartido e a fase em que se confundem as diversas áreas básicas.
 Tendo-se preocupado existir quanto às disciplinas de caráter com-
 plementar obrigatório, enfatizando-se aqui a aplicação concreta de
 todo o ensaio teórico-prático das disciplinas de currículo
 mínimo e a possibilidade de ampla discussão de aspectos da
 atualidade econômica. Para tanto novas disciplinas foram adesi-
 das ao seu original currículo com suas demandas de am-
 pliação do campo de abrangência da Economia. O princípio da
 flexibilidade curricular, que permite aos alunos escolher, em par-
 ticular, o conteúdo do seu curso, encontra-se presente em maior grau

no âmbito de disciplinas complementares optativas. Mais uma vez, o aprofundamento é a temática dominante na orientação disciplinar, visto que o número mínimo de créditos exigidos proporciona ao aluno a oportunidade de pré-specializar-se a partir de um pequeno grupo de disciplinas ou auxiliar os seus conhecimentos de assuntos correlatos. A busca de soluções compatíveis com a realidade do exercício profissional faz com que se procurasse adequar o conteúdo das disciplinas optativas às necessidades do mercado e de adegnação dos economistas em campo teórico efetivamente passíveis de uma sua maior participação. De modo geral em todos o currículo pontifica a valorização dos trabalhos práticos, seminários e debates no estabelecimento dos créditos e na avaliação do aprendizado, como formas de complementação teórica que induzem ao uso de novos instrumentos didáticos e à maior participação do aluno ao longo do curso.

2) Presupostos - A proposta apresentada baseia-se em alguns pressupostos, cuja aceitação se torna valiosa para a plena consecução dos seus objetivos:

- 2.1 - quanto ao ensino de Fundações à Economia: A inadequação do binomio de disciplinas Fundamentos de Economia / Fundações à Economia para o reforçamento do curso de Ciências Económicas ficou patenteada, pois a exiguidade de tempo e o encargo de campo não permitem uma preparação do aluno para acompanhá-la com proficiência a filhos de microeconomia.
- 2.2 - quanto ao ensino de Análise Econometria, a larga horário destinado à disciplina permitiu, mas permite a abordagem das teorias pós-Keynesianas padecendo a formação do aluno de uma utilidade teórica. Assim, o desdobramento da matéria em duas disciplinas visa cobrir este lacuna de orientação.
- 2.3 - quanto ao ensino de Política e Programação Económica - Pretende-se com o desdobramento da matéria em duas disciplinas preparar melhor os alunos num período de matrículas mais longo em um deles simulado de programação de políticas económicas.
- 2.4 - quanto ao ensino de História Económica - Pretende-se com o desdobramento da matéria em

duas disciplinas tornar viável o aprofundamento do ensino da História Econômica Geral e de História Econômica do Brasil. 2.5 - Outros desdobramentos de matérias tais como geotecnologia, análise da economia brasileira e a inclusão de estudos no campo dos sistemas econômicos comparados e das ciências políticas, marcam para melhor o estudante dotando-o de instrumentos de avaliação que lhe possibilitem a inserção num mercado de trabalho competitivo. 2.6 - Devido à multiplicidade de turmas: O tempo total de prevenção do curso não só pela necessidade de adocas de uma política de profissionalização do ensino de Economia e de utilização de trabalhos de pesquisa como elemento de formação, mas também pela aplicação das disciplinas de Currículo Básico e Obrigatório aqui proposta, tende a aplicá-la. Por isso mesmo, o atendimento em um só turno de todas as disciplinas necessárias à formação de economistas e de outros profissionais que requerem conhecimentos econômicos é impraticável, todavia se levando em conta as limitadas disponibilidades de professores. 3. Bloco de disciplinas - De acordo com o disposto no artigo 18 da Seção IV do Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia as disciplinas necessárias ao curso de formação em economia compreendem quatro grupos: I - Currículo Nuclear, II - Currículo Básico III - Currículo complementar Obrigatório - Optativo; IV - Currículo Optativo. 3.1 - Currículo Nuclear - As disciplinas do currículo Nuclear, indicadas pela Universidade Federal da Bahia, são as seguintes: FCH001 - Subordinação à Filosofia - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos; FCH007 - Subordinação à Sociologia I - 75 horas - (5.0.0) 5 créditos - Subtotal: 135 horas e 9 créditos. 3.2 - Currículo Básico - As matérias indicadas pelo Conselho Federal de Educação abrangem as seguintes disciplinas: ADM001 - Subordinação à Administração - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, DIR159 - Instituições de Direito Público e Privado - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, GEO134 - Geografia Econômica - 75 horas - (5.0.0) 5 créditos, FCH... - História Econômica Geral - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, FCH... - História Econômica do Brasil -

60 horas - (4.0.0) 4 créditos, MAT 03 - Matemática I - 90 horas -
(4.1.0) 5 créditos, MAT... - Matemática Financeira - 60 horas -
(2.1.0) 3 créditos, MAT... - Matemática Econômica - 75 horas -
(3.1.0) 4 créditos, MAT... - Estatística Metodológica - 75 horas -
(3.1.0) 4 créditos, MAT... - Estatística Econômica - 75 horas -
(3.1.0) 4 créditos, ECO... - Introdução à Economia I - 75 horas -
(5.0.0) 5 créditos, ECO... - Introdução à Economia II - 75 ho-
ras - (3.1.0) 4 créditos, ECO 001 - Sustabilidade Geral I - 60
horas - (4.0.0) 4 créditos, ECO 102 - Sustabilidade Nacional - 90
horas - (4.1.0) 5 créditos, ECO... - Análise Financeira I -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Análise Financeira II -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Análise Financeira I -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Análise Financeira II -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Jóvenes e Baixos - 75 ho-
ras (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Desenvolvimento Sustentável - 75
horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Finanças Públicas -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Políticas e Programas Eco-
nômica I - 60 horas (2.1.0) 3 créditos, ECO... - Políticas e Progra-
mas Econômica II - 60 horas (2.1.0) 3 créditos - Subtotal:
1710 horas - 97 créditos.

3.3 - Módulo Complementar - Foco
em vista as possibilidades dos Departamentos que se encontram
de seu interesse, suas oferecidas as seguintes disciplinas:

3.3.1 - Re-
conhecimento - FCH 118 - Metodologia e Técnicas de Pesquisa -
120 horas (4.2.0) 6 créditos, FCH 122 - Política I - 90 horas (4.1.0)
5 créditos, FCH 227 - Estudo de Problemas Brasileiros III - 45 ho-
ras (3.0.0) 3 créditos, ECO... - Epistemologia das Ciências Econômi-
cas - 60 horas (4.0.0) 4 créditos, ECO... - Análise de Banco da
Economia I - 60 horas (2.1.0) 3 créditos, ECO... - Análise de Banco
da Economia II - 60 horas (2.1.0) 3 créditos, ECO... - Elaboração e
Análise de Projetos - 90 horas (4.1.0) 5 créditos, ECO... - Econo-
mética - 60 horas (2.1.0) 3 créditos, ECO... - Desenvolvimento
Econômico - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Sistemas
Econômicos Comparados - 60 horas (2.1.0) 3 créditos. Subtotal:

420 horas e 39 créditos. 3.3.2 - De caráter optativo: o estudante deve-
rá cumprir um mínimo de 19 créditos em disciplinas optativas, e-
quivalentes à carga horária de 345 horas: ADM 006 - Elementos e Aná-
lise de custos - 60 horas (4.0.0) 4 créditos, FCH... - Sociologia apli-
cada à Economia - 60 horas (4.0.0) 4 créditos, ECO 120 - Políticas Di-
mensionais - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 121 - Demografia Econômica -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 122 - Estúdios - Análise de Balanços -
75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 144 - Tópicos Especiais em Economia Mie-
tadeira, Regional e Rural - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO 145 - Tópicos
Especiais em Economia dos Recursos e do Meio Ambiente - 45 horas
(3.0.0) 3 créditos, ECO 146 - Tópicos Especiais em Economia dos Recursos
Humanos - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO... Tópicos Especiais em E-
conomia do Setor Público - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO... Tópicos
Especiais em Economia Baiana - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO...
Economia Regional - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Econo-
mia Agrária - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia do
Trabalho - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia In-
dustrial - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia dos Trans-
portes - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Pesquisa Econômica -
75 horas - (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Desenvolvimento Empresarial - 45 horas
(3.0.0) 3 créditos, ADM... - Finanças das Empresas - 60 horas (4.0.0)
4 créditos). 3.4 - Currículo Letivo - o estudante deverá cumprir,
no mínimo, 3 créditos em disciplinas letivas equivalentes à carga
horária de 45 horas. 4 - Créditos - para obtenção do grau acadêmico
é necessária a realização de 167 créditos, equivalentes à can-
ga horária de 2.955 integralizadas no mínimo de 3 anos e meio,
máximo de 4 e no máximo de 8 anos assim distribuídos: A - currícu-
lo nuclear: 9 créditos - 5% ; B - currículo gabinete: 97 créditos -
58% ; C - currículo complementar: 58 créditos - 35% Judo: obriga-
tório: 39 créditos - 23% e optativo: 19 créditos - 12% ; D - currícu-
lo letivo: 3 créditos - 2%. Total: 167 créditos - 100%. 5 - Cen-
so da População - para a realização do programa são exigidos seis an-
os e meia 2.910 horas de ensino profissionalizante. Os anos devem

ser acreditadas um mínimo de 45 horas pertencentes as disciplinas eletivas, totalizando desse modo 2955 horas / aulas necessárias à realização do curso de graduação. Em linhas gerais, obedece as determinações do Conselho Federal de Educação sobre o assunto, é a seguinte a distribuição proposta: A - currículo nuclear: 135 horas - 4 créditos; B - currículo pleno: 1710 horas - 58 créditos, C - currículo complementar: 1065 horas - 36 créditos, tudo: obrigatório: 720 horas - 24 créditos e optativo: 345 horas - 12 créditos; D - currículo eletivo: 45 horas - 2 créditos. Total: 2955 horas e 100 créditos. Um tempo: onde se lê "créditos", basta-se "por horas".

6 - Pré-requisitos - Usando como o "diagrama" na estrutura dos currículos proponho-se limitar as necessidades de pré-requisitos a um mínimo imprescindível à compreensão de disciplinas nas seguintes cadeias de pré-requisitos: FCH 001 - Introdução à Filosofia, pré-requisito: nihil; FCH 007 - Introdução à Sociologia II, pré-requisito: nihil; ECO... - Introdução à Economia I, pré-requisito: nihil. ECO... - Introdução à Economia II - pré-requisito: Introdução à Economia I; ECO 102 - Sustabilidade Nacional, pré-requisito: Introdução à Economia II; ECO... - Análise macroeconômica I, pré-requisito: Sustabilidade Nacional; ECO... - Análise macroeconômica II, pré-requisito: Sustabilidade Nacional; ECO... - Análise microeconômica I, pré-requisito: Introdução à Economia II e Matemática I; ECO... - Análise microeconômica II, pré-requisito: Análise microeconômica I e Matemática Financeira; ECO... - Desenvolvimento e Finanças, pré-requisito: Análise macroeconômica I; ECO... - Economia Sustentável, pré-requisito: Introdução à Economia II; ECO... - História do Pensamento Econômico, pré-requisito: Epistemologia das Ciências Econômicas, Introdução à Economia II e História Econômica Geral; ECO... - Finanças Públicas, pré-requisito: Introdução à Economia II; ECO... - Política e Programação Econômica I, pré-requisito: Análise macroeconômica I; ECO... - Política e Programação Econômica II, pré-requisito: Análise macroeconômica II e Política e Programação Econômica I; ECO 004 - Sustabilidade Geral I - pré-requisito:

uhil : ADM001 - Introdução a Administração, pré-requisito: uhil ;
 DIR 159 - Sistemas de Síntese Pública e Privado, pré-requisito: uhil ;
 FCH... - História Econômica Geral, pré-requisito: uhil ; FCH... -
 História Econômica do Brasil, pré-requisito: História Econômica Ge-
 ral ; GEO134 - Geografia Econômica, pré-requisito: uhil ; MAT013
 Matemática I, pré-requisito: uhil ; MAT... - Matemática Básico-
 cica, pré-requisito: Matemática I ; MAT... - Matemática Finan-
 ceira, pré-requisito: Matemática I ; MAT... - Estatística Metodoló-
 gica, pré-requisito: Matemática I ; MAT... - Estatística Econômi-
 ca, pré-requisito: Estatística Metodológica e Matemática Econômica ;
 ECO... - Análise da Economia Brasileira I, pré-requisito: História
 Econômica do Brasil e Sustabilidade Nacional ; ECO... - Análise
 da Economia Brasileira II, pré-requisito: Análise da Economia Bra-
 sileira I ; ECO... - Operações e Qualidade de Projetos, pré-requisi-
 to: Análise Socioeconómica I ; ECO... - Economia, pré-requisito:
 Estatística Econômica ; ECO... - Desenvolvimento Econômico, pré-re-
 quisito: Análise Socioeconómica I e Análise Socioeconómica II ;
 ECO... - Sistemas Econômicos Comparados, pré-requisito: Análise
 Socioeconómica I e Análise Socioeconómica II ; FCH118 - Metodolo-
 gia e Técnicas de Pesquisa, pré-requisito: Estatística Metodológica ;
 FCH122 - Política I, pré-requisito: uhil ; ECO... - Epistemolo-
 gia das Ciências Econômicas, pré-requisito: Introdução à Filosofia ;
 FCH227 - Estudo de Problemas Brasileiros III, pré-requisito: uhil ;
 FCH... - Sociologia aplicada à Economia, pré-requisito: Introdu-
 ções à Sociologia II ; ADM006 - Elementos e Análise de Custos,
 pré-requisito: Sustabilidade Geral I ; ECO... - Economia Regional,
 pré-requisito: Análise Socioeconómica I ; ECO... - Economia A-
 grária, pré-requisito: Introdução à Economia II ; ECO... - E-
 conomia do Trabalho, pré-requisito: Análise Socioeconómica II ;
 ECO... - Economia Industrial, pré-requisito: Operações e Aná-
 lise de Projetos ; ECO... - Economia dos Transportes, pré-requi-
 sito: Análise Socioeconómica I ; ECO... - Pesquisa Econômica
 pré-requisito: Metodologia e Técnicas de Pesquisa ; ECO120 - Poli-

Tico Financeiro, pré-requisito: Finanças Públicas: ECO121 - Levo
grafia Econômica, pré-requisito: Introdução à Sociologia II e Os
Métodos Sociológicos; ECO122 - Estruturas e Análise do Balanço,
pré-requisito: Contabilidade Final I; ECO144 - Tópicos Especiais em
Economia Urbana, Regional e Rural, pré-requisito: Contabilidade
Nacional; ECO145 - Tópicos Especiais em Economia dos Recursos
e do Meio Ambiente, pré-requisito: Contabilidade Nacional; ECO146
Tópicos Especiais em Economia dos Recursos Humanos, pré-requi-
sito: Introdução à Sociologia II e Estatística Metodológica; ECO
... - Tópicos Especiais em Economia do Setor Público, pré-requisi-
to: Contabilidade Nacional; ECO... - Tópicos Especiais em Economia
Brasileira, pré-requisito: História Econômica do Brasil; ECO... - Poder
Lado de Empresas, pré-requisito: Mercados e Bancos; ADM... - Fi-
nâncias das Empresas, pré-requisito: Contabilidade Final I - Pas-
sando-se ao terceiro item "o que owner", a representante estudantil,
solicitou do coordenador do Colegiado, informações sobre a abertura
dos turnos de Matemática II, Estatística I-A e Contabilidade Na-
cional, mediante abaixo-assinado, durante a primeira etapa de sua
tríplice. Informando, respondeu o professor Ademir Roberto Branco,
que os abaixo-assinados solicitando a abertura dos turnos nas
disciplinas acima mencionadas, foram encaminhados pelo Colegiado
ao Superintendente Acadêmico da Universidade Federal do Paraná a-
través ofício nº 182/76-CCE de 13.12.76. Nada mais havendo
a tratar, o coordenador declarou encerrado os trabalhos, às onze
horas e quarenta minutos. E, para constar, m. Solange dos
Santos Freire, servidora do Colegiado do Curso de Economia, fa-
zendo a presente ato, que depois de lida, discutida e aprovada,
será assinada pelos presentes. O tempo: O professor Sylvestre Jam-
paio Silva entregou os processos citados nos livros 26, 25 e 26 da
página 67/v - cujos pareceres passa a transcrever na sua integridade
que se encontravam na própria Faculdade de Ciências Econômicas. A
data de entrega foi 04.03.77. Parecer 011/76-CCE no processo 14053/76
"Qualificando o distinto mestre do aluno 75130818-8 do curso de Sist-

Fórmula, Silviano Baganos dos Santos, que pede transferência para o curso de Bacharelado em Administração da mesma área II da U.F.B. aprobando suas disciplinas já cursadas apenas as disciplinas nucleares FCH 001 - Introdução à Filosofia - 60 horas e 4 créditos, FCH 007 - Introdução à Sociologia II - 75 horas e 5 créditos, ficando liberados dos 9 créditos com 135 horas das disciplinas nucleares e dos 10 créditos de disciplinas eletrivas com a equivalente carga horária de 150 horas. A transferência fica a depender da existência de vagas e dos critérios establecidos pelo laudo de graduação cuja informação poderá vir através da Secretaria final de Cursos. Gylson Lampaio Silva "Enc 19. XII. 1976". Processo 02362/76 - parecer 012/76-CCE "Silviano Baganos dos Santos, Bacharel em Economia, Relatório Bresser dando conta de que é aluno de áreas I do curso de Processamento de dados da Universidade, fez no primeiro semestre de 1975 a disciplina ECO 001 - Fundamentos de Economia, sendo aprovado com conceito NS (mídia superior). Em 1976 ingressou no curso de Ciências Econômicas através de novo matrícula sendo compulsoriamente matriculado na ECO 001 - Fundamentos de Economia. Assim seus estudos operaram pelo desempenho da disciplina ECO 001 - Fundamentos de Economia, solicitado pelo requerente. Salvador, 15 de dezembro de 1976.

Gylson Lampaio Silva." Processo 11915/76 - parecer 013/76-CCE "Silviano Baganos dos Santos, atendendo a diligências pelo Departamento de História que alega a aprovação do requerente, com conceito final NE (mídia) na disciplina FCH 175 - História Econômica geral e do Brasil, o aluno para se graduar, caso tenha sido aprovado nas disciplinas em que se matriculou no segundo semestre devendo cursar MAT 023 - Estatística II - A do currículo mínimo, 9 (nove) créditos de disciplinas complementares eletrivas com 165 horas e 4 (quatro) créditos de disciplinas eletrivas com 60 horas. Salvador, 19 de dezembro de 1976. Gylson Lampaio Silva".

Processo 15855/75 cf 09257/75 - parecer 016/76-CCE "Silviano Baganos dos Santos - X o parecer, do Chefe do Departamento de Filosofia no verso da folha n° 23 do presente processo de nº 09257/75 e o parecer do Departamento de Matemática, no verso da folha 19 do processo 15855/75, ambos, em sua folha em qual se encontram os processos, opinião pela aprovação pelo Colégio do curso de Economia dando

a equivalência das disciplinas seguintes: 1- Filosofia - a) FCH 001 - Subordinação a Filosofia - 60 horas 4 créditos; 2- Lógica Matemática - MAT 013 - Matemática I - 90 horas 5 créditos, atendendo em parte às solicitações dos representantes devidos o presente processo ter o seu curso comunal a fim de que passe em abrigados as equivalências nas disciplinas solicitadas a que tiver plenos direitos. Salvador, 19 de dezembro de 1976 - Sylvio Campelo Silva.

~~Odeon~~
Seagte fadas
~~Maricá para flacanhas~~
~~Flacanhas~~
~~Flacanhas~~
~~Flacanhas~~
~~Odeon~~
~~Sylvio Campelo Silva~~
~~Flacanhas~~
~~Flacanhas~~
~~Flacanhas~~
~~Flacanhas~~